ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 013/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Fonte da Ilha Mineração Ltda,** localizada na Vila Itajaí, s/nº, Bairro: Vila Itajaí, CEP: 98.700-000, Ijuí – RS, inscrita no CNPJ 8: 94.240.322, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 013/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO: Água mineral, água de soda e água adicionada de sais.	**Unidade**	**Base de Cálculo**
Embalagens Descartáveis		**R$**
20 litros	Bombona	16,00
10 litros PET e PP	Garrafão	8,14
5 litros PET	Garrafão	4,66
2 litros PET c/ gás	Garrafa	2,92
2 litros PET s/ gás	Garrafa	3,14
1,5 litros PET c/ gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET s/ gás	Garrafa	2,29
1 litro PET c/ gás	Garrafa	1,97
1 litro PET s/ gás	Garrafa	1,86
500 a 510 ml PET c/ gás	Garrafa	1,58
500 a 510 ml PET s/ gás	Garrafa	1,48
300 ml PET c/ gás	Garrafa	1,24
300 ml PET s/ gás	Garrafa	1,18
300 ml PP s/ gás	Garrafa	1,18
200 ml PP s/ gás	Copo	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

FONTE DA ILHA MINERAÇÃO LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3021.5023.2906
CRC: 28.4479.5686

Verificado em 23/12/2015 09:53:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 013.2015 - FONTE DA ILHA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Luiz Saccol	22/12/2015 13:02:03 GMT-03:00	27071022020	Assinatura válida
Guilherme Comiran	22/12/2015 15:41:02 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3021.5023.2906 e CRC 28.4479.5686
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.